Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 29 de Maio de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3941

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/29/2025

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA 1125809 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

Lançamento da multa da Secretaria Municipal Meio Ambiente de PMC 13327/2022	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTRIB 19/2025	Denilton Miranda Ribeiro	971.383.391-00-37	Quadra 38 Lote 36 setor Leste - Gama Brasilia -DF Cep 72.405-380

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.
Expediu-se o presente EDITAL em 2905/2025, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 29 de Maio de 2025.
Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780
www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 1042926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO N°. 008/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O DIRETÓRIO DE CONGADO, FOLIAS, PASTORINHAS E CAPOEIRA DE CONGONHAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro, portador do RG nº. MG-3.062.541 e CPF nº. 613.935.686.53 e o **DIRETÓRIO DE CONGADO, DE FOLIAS, PASTORINHAS E CAPOEIRA DE CONGONHAS**, CNPJ nº. 03.488.169/0001-20, com sede a Rua Teófilo Marques, 76, Matriz, Congonhas, Minas Gerais, representado por seu Presidente Luiz Bento da Silva, portador do RG nº M 13.001.175 e do CPF nº. 077.124.836-98. Objeto: Fortalecimento e preservação das manifestações culturais referentes ao congado, folias e demais expressões da herança afro-brasileira através do diretório de congado, folias, pastorinhas e capoeira de Congonhas/MG. Valor: R$30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 27. Unidade: 01. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.095 – Apoio a Entidades – Cultura – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500. Ficha 1180. Vigência: O Termo tem vigência de 31 de maio até 30 de novembro de 2025. Congonhas, 28 de maio de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura; Luiz Bento da Silva, Presidente do Diretório de Congado de Folias, Pastorinhas e Capoeira de Congonhas.

Código de Validação: 1045926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro, portador do RG nº. MG-3.062.541 e CPF nº. 613.935.686.53 e o **INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.641.610/0001-13, situado na Rua Raimundo Barbosa, 18, Bairro Praia, Congonhas/MG. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Fomento Nº. 15/2024, devido ao atraso na liberação da parcela por parte do município, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: Fica a vigência do Termo Colaboração Nº.

15/2024 prorrogada até o dia 02 de junho de 2025. Congonhas, 28 de maio de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura.

Código de Validação: 1046426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 20/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de empresa para Licenciamento de software e prestação de serviços de suporte, treinamento e implantação da plataforma Placarsoft, especializada em gestão pública esportiva, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 23 de maio de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1046526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/40/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PLACARSOFT LTDA. Objeto: Licenciamento de software e prestação de serviços de suporte, treinamento e implantação da plataforma Placarsoft, especializada em gestão pública esportiva. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme artigo 107 da lei 14.133/2021. VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Data: 26/05/2025.

Código de Validação: 1046626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 24/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 a locação de bem imóvel, situada junto a Rua Frederico Ronki, n° 19, Bairro Centro, que conta com uma área construída de 1.124 m² (mil cento e cento e vinte quatro metros quadrados) neste município, para o desempenho das atividades e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 28 de maio de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1046826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/44/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COMERCIAL SOUZA BRAGA LTDA. Objeto: Locação de bem imóvel, situada junto a Rua Frederico Ronki, n° 19, Bairro Centro, que conta com uma área construída de 1.124 m² (mil cento e cento e vinte quatro metros quadrados) neste município, para o desempenho das atividades e serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Vigência: 12 (meses) meses contados da assinatura. VALOR: R$ 431.775,00 (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e setenta e cinco reais). Data: 28/05/2025.

Código de Validação: 1046926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO CIMVALPI E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG

Partícipes: **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.738.706/0001-83, com sede na rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova/MG, representado pelo seu diretor técnico administrativo, Júlio Corrêa Guimarães, no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente, Prefeito Municipal de Rio Doce, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, CPF nº. 013.***.***-00, e o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15. Objeto: Transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao

CONSÓRCIO, destinados aos custos administrativos e de gestão associada dos seguintes serviços: cobertura de execução orçamentária da gestão associada dos serviços públicos envolvendo despesas correntes e/ou de capital da gestão (administração) e da execução do objeto contratual. Valor: R$24.052,27. Dotação Orçamentária: 01010204122000120043390470O – 1500; 01010204122000120043390390O – 1500; 01010204122000120043190130O – 1500; 01010204122000120043390920O – 1500; 01010204122000120043190110O – 1500; 01010204122000120043390360O – 1500; 01010204122000120043390300O – 1500; 01010204122000120043190940O – 1500; 01010204122000120043390350O – 1500; 01010204122000120043390140O – 1500; 01010204122000120043190040O – 1500; 01010204122000120043390330O; 01010204122000120043390930O – 1500; 01010204122000120043190160O – 1500. Vigência: 1º de janeiro até 31 de dezembro do exercício financeiro seguinte à data de sua formalização. Congonhas, 29 de maio de 2025. Júlio Corrêa Guimarães, Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Vale Do Piranga – CIMVALPI; Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 1047026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/904, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda - Alto Maranhão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/277/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores José Isaias Miranda, Raquel Cristina dos Santos e José Felix Junqueira para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Renan Souza Merces para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda - Alto Maranhão, a fim de atender Emenda Impositiva, com o objetivo de qualificar os integrantes da banda, formação dos alunos já existentes e possibilidade de incremento para a formação de novos componentes com aulas gratuitas teóricas e práticas, atendendo demanda de crianças a partir de 10 anos e adolescentes de baixa renda, principalmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade, por meio de iniciação e fundamentação musical, Processo Administrativo n.º 3804/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 29 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1047126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/905, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Mulher de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3l, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO as Comunicações Internas n.ºs PMC/SEDAS/250 e 262 e o contido no e-mail datado de 28 de maio de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão da 2ª Organizadora da Conferência Municipal da Mulher de Congonhas:
I – Júnia Palmieri Marques;
II – Sabrina Francinele Silva;
III – Milene Aparecida Souza e Silva;
IV – Viviane Fernanda Costa;
V – Débora Nunes Abreu;
VI – Alice Rodrigues Vieira;
VII – Marjorie Cristina Santana Fonseca;
VIII – Sabrina Lobo Carvalho;
IX – Luciene Rodrigues Batista; e
X – Rebecca Cristina Teodoro de Andrade.
Parágrafo único. A Comissão será presidida por Marjorie Cristina Santana Fonseca.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 29 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1047226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/906, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Amar e Conectar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/316/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores Camila Alves de Oliveira Caixeta e Marina Monteiro de Castro, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Yanara Bernardino de Almeida, como Gestora para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Amar e Conectar, Processos Administrativos n.ºs 3797/2025, 3355/2025, 3356/2025, 3796/2025, 3390/2025 e 3442/2025, a fim de atender Emenda Impositiva, cujo o objetivo é a execução do projeto "Crescer e Conectar", que visa o desenvolvimento de ações de apoio sócio familiar para até 67 crianças e adolescentes neuroatípicos, com idades entre 4 e 17 anos, priorizando aqueles em situação de risco social, além de realizar atividades abrangentes e integradoras, promovendo a inclusão e o fortalecimento de vínculos, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 29 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1047326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.315, DE 28 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS O DIA DO GARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia do Gari, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio no Município de Congonhas.
Art. 2º O Dia do Gari passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Congonhas.
Art. 3º Nesta data poderão ser realizadas atividades e eventos comemorativos em reconhecimento aos serviços prestados pelos garis à comunidade, promovendo a valorização desses profissionais.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com empresas, instituições de ensino, organizações não governamentais e outras entidades para a realização das atividades alusivas ao Dia do Gari.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 28 de maio de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1047426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico